



Edição Extra

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001
No XVII – Nº 523 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros
Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra
1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Danilo Bezerra da Cunha
Nicolau Cavalcante Dantas
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Eliene Severiano Soares.

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da
1ª Vara Cível Juíza Substituta da
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS
CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do
juizado Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em
substituição da 1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Assú-RN
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª
Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-
RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE
ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª
Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-
RN

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa:

Nome: MACEDO E MARTINS LTDA, CNPJ: 04.966.897/0001-63, Endereço: Rua Antônio Benevides de Oliveira, n. 15, 1 andar, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, Responsável Legal: GEORGE LUIZ DE MACEDO MARTINS, com o valor de R\$ 200.693,92 (duzentos mil seiscentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para contratação empresas prestadoras de serviços de Reforma Escolar, em conformidade com o termo de referência constante nos autos, em caráter emergencial para a prestação de serviços perante a Secretaria de Educação e Cultura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 07 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município,

sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas:

Nome: JFC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.659.538/0001-05, Endereço na Rua Martins Júnior, 448 – Sala A, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN, CEP 59.631-350, responsável Legal: José Jailson da Cunha, com o valor de R\$ 86.580,50 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos, em caráter emergencial para o fornecimento de Material Gráfico e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 16 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com as empresas:

Nome: DANIEL KACIO DA SILVA, CNPJ: 20.270.246/0001-90 Endereço na Rua José Rodrigues da Silva, 529, Monsenhor Pinto, Angicos/RN, CEP 59.515-00, responsável Legal: Daniel Kacio Da Silva, com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para contratação da Banda “Pode Balançar”, na data de 26 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 Endereço na Rua Francisco Medeiros Dantas, 131, Bairro Alto Triangulo, Angicos/RN, CEP 59.515-00, responsável Legal: Francisco C. De Azevedo - ME, com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para contratação da Banda "Galera do Quarto", na data de 24 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: G M DE ALENCAR FERNANDES ME, CNPJ: 26918460/0001-97 Endereço na Rua Marechal Hermes, 350, Bairro Bom Jardim, Mossoró/RN, CEP 59.618-670, responsável Legal: G M DE Alencar Fernandes ME, com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para contratação da Banda "Giannini Alencar", na data de 28 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: A B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 19.720.588/0001-86 Endereço na Rua Paulo Pereira Maia, 160, Bairro Cidade Nova, Mossoró/RN, CEP 59.612-075, responsável Legal: A B Empreendimentos Artísticos e Locações LTDA - EPP, com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para contratação da Banda "André Luvi", na data de 26 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 701.982.484-66, CNPJ: 26.817.185/0001-15 Endereço na Sitio Acauã, 80, sala 01, Itajá/RN, CEP 59.513-000, responsável Legal: RAILANDIA Dorismaria da Silva 701.982.484-66, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para contratação da Banda "Xodó Nordestino", na data de 25 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: RENATA FALCÃO LEITE 01363714422, CNPJ: 15.439.659/0001-16 Endereço Avenida Dix- Sept rosado, 274, sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-050, responsável Legal: Renata Falcão Leite 01363714422, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação da Banda "Renata Falcão", na data de 27 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: MICHERLES XAVIER DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 08660107/0001-78 Endereço Rua Venceslau Jose de Sousa, s/n, Centro, Antônio Martins/RN, CEP 59.870-000, responsável Legal: Micherles Xavier de Oliveira - ME, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação da Banda "Forrozão do Briola", na data de 25 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: Wildemberg dos Santos Nunes, CPF: 059.647.194-73, Endereço Rua Mariano Barbosa de Farias, 221, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, responsável Legal: Wildemberg dos Santos Nunes, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para contratação da Banda “Pegada Sertaneja”, na data de 27 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57 Endereço Rua Francisco de Medeiros Dantas , 131 sala-A, Bairro Alto do Triangulo, Antônio Martins/RN, CEP 59.515-000, responsável Legal: Francisco C. de Azevedo - ME, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação da Banda “Orquestra de Frevo Harmonia Angicana”, na data de 24 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: ATOS VILENO DE OLIVEIRA, CPF: 091.286.574-11, Endereço Rua Francisca Marinho do Nascimento, Conjunto Valdemar Campiolo Maresco, 45, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000,

responsável Legal: Atos Vileno de Oliveira, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para contratação da Banda “Pizada Estilizada”, na data de 28 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: JOAO BATISTA MATEUS XAVIER DOS SANTOS, CPF: 701.331.604-08 Endereços Rua Professor Galdino Souza, 90, Vertentes, Assú/RN, CEP 59.650-00, responsável Legal: Joao Batista Mateus Xavier dos Santos, com o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para contratação da Banda “Mateus Santos e Vê Barreto”, na data de 28 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

